

Ref.: Supervisão de Contas a Pagar

O **Instituto Barrichello Kanaan**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Luiz Carlos Berrini, 1140 – 8 andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.403/0001-26, por meio deste termo, **solicita cotação prévia para contratação de prestação de serviço de SUPERVISÃO DE CONTAS A PAGAR** para atuação no projeto Estrada para o Esporte, **processo 58000.002357/2009-59**.

O prazo para recebimento das propostas será de 12/07/2010 até 28/07/2010 e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

As cotações prévias deverão ser enviadas, no prazo estipulado, para o endereço contato@portaldoincentivofiscal.com.br com as seguintes informações:

- Razão social/Nome completo;
- CNPJ/CPF;
- Endereço da empresa/Endereço de contato;
- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- Validade da proposta (no máximo 60 dias);
- Descrição completa do serviço a ser prestado;
- Tempo de prestação do serviço;
- Valor mensal do serviço;
- Valor total;

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo email contato@portaldoincentivofiscal.com.br

CONDIÇÕES

- Local de trabalho: São Paulo/SP
 - No caso de prestador de serviço Pessoa Jurídica deverá ser entregue a Nota Fiscal de prestação de serviços para que o pagamento seja realizado.
 - No caso de prestador de serviço Pessoa Física deverá ser apresentado Recibo de Pagamento de Autônomo para que o pagamento seja realizado.
-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS:

Supervisão de Contas a Pagar: É função da empresa de supervisão de contas a pagar elaborar o eventual plano de trabalho; acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; acompanhar a eventual realização de pregão eletrônico; acompanhar todos os desembolsos dos recursos do projeto; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da lei de Incentivo ao Esporte; enviar relatórios mensais ao proponente sobre o desembolso do projeto; elaborar a prestação de contas parcial e final. O interessado deverá enviar orçamento descrevendo o valor mensal do serviço, conforme modelo anexo, e documentos que comprovem experiência de pelo menos 2 anos em prestação de contas de recursos públicos e/ou da Lei de Incentivo ao Esporte.